



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 064/2018-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/08/2018.

Aprova termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 61/18-SETI/UGF celebrado entre a SETI e a UEM para execução do projeto “Biomonitoramento Humano e Ambiental dos Herbicidas Glifosato, Atrazina e 2,4D: Citotoxicidade, Mutagenicidade, Genotoxicidade e Expressão Gênica, *In Vitro* e *In Vivo*”.

Edilson Gimenes
Secretário “ad hoc”

Considerando o contido no processo nº 3541/2018-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 61/18-SETI/UGF celebrado entre a SETI e a UEM para execução do projeto “Biomonitoramento Humano e Ambiental dos Herbicidas Glifosato, Atrazina e 2,4D: Citotoxicidade, Mutagenicidade, Genotoxicidade e Expressão Gênica, *In Vitro* e *In Vivo*”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de Agosto de 2018.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/08/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)